

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°315/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Fica cancelado o Edital de Tomada de Preço nº004/2005, emitida em 07 de março de 2005, com objetivo de adquirir materiais de construção para calçamento de ruas, tendo em vista não ter sido atendido todas as condições do Edital.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 11 de abril de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal